



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Decreto Legislativo nº. 1, de 4 de fevereiro de 2004.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2001. (Proc. TC-1523/026/01).

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2001, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-1523/026/01.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de fevereiro de 2004.


CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

Publicado no Plenário da Câmara Municipal, em 4 de fevereiro de 2004.